

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
PRÓ-GESTÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP
11 DE NOVEMBRO DE 2004 – RESENDE / RJ**

Ao 11 dia do mês de novembro de 2004, nas dependências da sede da AGEVAP, na cidade de Resende - RJ, com a presença dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, os Senhores; João Carlos Rodrigues, José Alfredo Sertã, Renine César de Oliveira, Maria Aparecida B P Vargas, Fernando José Lino do Nascimento, Luiz de Gonzaga Santos, Josemar Coimbra, Andréa Francomano Bevilacqua, Heloíse Ribeiro C Brant, Juliana Koeppel; Lucila Teixeira Cachelato; Vera Lúcia Teixeira; Ricardo S Pinto Silva; José Tadeu França Guimarães; Maristela Vidigal Carneiro, e, como convidados, Sra. Patrícia Boson consultora da FIENG; representando a Agência Nacional de Águas – ANA Sr. Wilde Gontijo Junior, e, representando o BNDS Sr. Eduardo L Canepa; foi iniciada a reunião com a seguinte ordem do dia constante da convocação: **1. Avaliação dos Trabalhos iniciais da Diretoria da AGEVAP; 2. Apresentação das propostas de fluxo financeiro para os recursos transferidos através do Contrato de Gestão; 3. Parceria com o BNDS, para a implantação do PRODESPAR; 4. Estruturação do procedimento relativo ao reembolso de despesas de conselheiros (para a participação nas reuniões e representação da AGEVAP/CEIVAP em eventos oficiais); 5. Avaliação da estruturação dos demais procedimentos da AGEVAP; 6. Necessidade da revisão do Estatuto; 7. Assuntos gerais** **Aprovação da Ata da reunião anterior; Fazendo uso da palavra**, o Presidente do Conselho Sr. João Rodrigues, após ter-se certificado do “Córum”, deu início à reunião, agradecendo a presença de todos, designando o Sr. Flávio Simões Coordenador Técnico da AGEVAP como secretário “ad hoc” da reunião, fez uma leitura preliminar dos itens relacionados na pauta de reunião, e, após suas considerações e a pedido do Sr. José Leomax dos Santos - Diretor da AGEVAP, que propôs uma inversão na pauta, com a seqüência (1; 2; 4; 5; 3 e 7), justificando ser uma seqüência mais produtiva de apresentação, que avaliada, foi aprovada pelos Conselheiros; nesta linha de propostas, por solicitação do Conselheiro Sr. José Alfredo Sertã, foi aceita que a reunião não sofresse nenhum intervalo, justificando a importância e extensão da pauta; sem que houvesse mais outras propostas, o Sr. João Rodrigues deu seqüência aos trabalhos, e, em atendimento ao primeiro item da pauta, franqueou a palavra ao Sr. José Leomax dos Santos Diretor da AGEVAP, que iniciou sua apresentação informando aos Conselheiros que, um dos instrumentos mais importantes previsto no Contrato de Gestão com a ANA, acabou de concretizar, com a assinatura do Contrato entre a AGEVAP e a Caixa Econômica Federal, explicando que, sendo a Caixa o Agente Financeiro, todas as questões da aplicação do recurso estaria condicionado ao contrato supra citado, com isso, a partir deste momento ficaria legitimado as ações Estruturais que constam do ANEXO III, previstas no Contrato de Gestão, e que, providências como, contatos iniciais já estariam sendo feitos, procedimentos operacionais da CAIXA já estariam sendo comunicados aos Beneficiários, de maneira que, a questão do fluxo financeiro estaria normalizado, informou também que, os recursos previstos no Contrato de Gestão estariam sendo repassados pela ANA dentro da normalidade, e, que os recursos previstos para repasse aos Beneficiários já estariam com os canais de ligamento traçados conforme previstos no Contrato de Gestão, informou; continuando com o uso da palavra o Sr. José Leomax, passou a fazer um relato síntese sobre as negociações que antecederam, e que se fizeram necessários neste Contrato com a CAIXA, a começar que a CAIXA baseado no Contrato AGEVAP x CAIXA x ANA, onde naquele momento a CAIXA tinha o entendimento que o recurso era Privado e a AGEVAP uma entidade Privada, propunha a criação de uma conta gráfica, conta esta que poucos entendiam ou que tinham ouvido falar, o que, no entender da Diretoria da AGEVAP, não estaria atendendo os interesses da AGEVAP, assim houve a necessidade de se estender a negociação com a CAIXA, pois nos moldes desta proposta a Diretoria da AGEVAP teria um controle ou um acompanhamento muito distante desse fluxo financeiro que a ANA repassaria diretamente para a CAIXA, e que ela CAIXA, acabaria se beneficiando dos

rendimentos provenientes da aplicação, fugindo totalmente da AGEVAP o controle deste fluxo, evidenciado, conforme constatado em reunião ocorrido na Sede da CAIXA em Brasília (DF), onde a CAIXA se posicionava contrária ao descaixe rápido deste recurso, contrariando com isso os interesses da AGEVAP, principalmente no quesito da avaliação de eficiência da AGEVAP do desembolso, conforme prevê o Contrato de Gestão, e com um esforço muito grande, após vários dados informativos que apontavam uma dificuldade de se prestar conta deste fluxo financeiro perante ao Conselho de Administração da AGEVAP, chegou-se à conclusão de que esta conta gráfica não atenderia os interesses da AGEVAP, perante esta negativa, a CAIXA apresentou uma nova proposta que contemplava ainda uma conta gráfica, mas considerando o recurso como Público, esta proposta de mudar o caráter de recurso Privado para Público, explicou o Sr. José Leomax, traria em seu bojo as condicionantes das instruções normativas nº1, como a Lei 8666 que atribui uma série de controles impostas à área Pública. Consultada, a ANA informou, (isso após já terem feito o primeiro repasse para a AGEVAP), que seu Jurídico não recomendava sua Interveniência neste contrato, pois entendia ser desnecessário sua participação, pois o repasse do recurso em atendimento ao Contrato de Gestão seria diretamente a AGEVAP que é a entidade responsável pelo gerenciamento deste, e perante estas dificuldades, foi que a Diretoria da AGEVAP apresentou sua proposta, onde a AGEVAP recebe os recursos diretamente da ANA, e a CAIXA cabendo só a administração, e, a AGEVAP pagando diretamente aos Beneficiários, proposta esta que foi aceita e que deu origem a este Contrato com a CAIXA apresentado aos Conselheiros; vencido esta etapa de apresentação, o Sr. José Leomax dando continuidade aos trabalhos, apresentou uma tabela síntese do programa de trabalho previsto no Contrato de Gestão, esclarecendo, que em atendimento ao ANEXO I 2 c do programa de trabalho, já esta sendo mantidos os contatos para parcerias, buscando a elaboração de instrumentos de cooperação com Outorgantes, e com órgãos ambientais, (CETESB, DAEE, IGAM, SERLA); Por questão de ordem fez uso da palavra a Sra. Patricia Boson, informando, que Minas Gerais já aprovou a Lei de cobrança por Decreto e que até o momento não foi publicado, e que seria este o instrumento Legal que regulamentaria a assinatura do Contrato de Gestão, solicitando um movimento com apoio da ANA, e outros atores da Bacia junto ao Governo de Minas, objetivando sua publicação, em resposta à solicitação, o Sr. José Leomax, informou que por ocasião da próxima reunião da AGEVAP, a realizar-se em Paraibuna (SP) dia 23.11.04, estaria aguardando segundo a Sra. Heloise Brant, informações do Diretor do IGAM Sr. Paulo Theodoro, que confirmou presença nesta próxima reunião, com detalhes e elementos, e que entende ser importante aguardar; E em atendimento ao item 3 a, que trata o processo de normatização, informou que já se encontra bem avançado o Manual de Investimento, e que o Grupo de Trabalho vem trabalhando tendo como referência o Manual do PRODES, pretendendo obter uma proposta final deste Manual até dia 22.11.04, mas não para aprovação, apenas como apresentação e ajustes finais, ai sim, através de uma Deliberação para aprovação deste Manual de Hierarquização e o Plano de Aplicação na reunião do CEIVAP previsto para 17 de dezembro em Muriaé (MG); Quanto aos demais indicadores, informou o Sr. José Leomax que, os previstos para este ano em curso, encontra-se em fase de preparação, como o relatório final, que atenderá o prazo estipulado no Contrato de Gestão; Retomando a condução dos trabalhos o Sr. João Rodrigues, solicitou aos Conselheiros, que as considerações e contribuições fossem feitas após as apresentações, e pela ordem, passou a fazer uso da palavra o Sr. Hendrik Mansur Coordenador de Gestão da AGEVAP, que primeiramente falou dos preparativos do Processo Seletivo, informando que após aprovação do CEIVAP dia 23.11.04, o mesmo deverá estar disponibilizado a partir do dia 25.11.04 no site do CEIVAP e publicado em um jornal de grande circulação da bacia, finalizando o Processo Seletivo até dia 28.12.04, concluindo o mesmo, com a contratação dos selecionados até o dia 10.01.05; O Sr. Hendrik, continuou sua apresentação, colocando para apreciação dos Conselheiros a proposta de alteração em alguns itens exigidos no perfil dos candidatos às vagas de Recursos Hídricos (opção de Gestão de Recursos Hídricos e opção Saneamento), onde propôs, (1) - reduzir a exigência da experiência dos candidatos de 5 anos para 3 anos; (2) - excluir o item 2 (dois) que confere ao perfil do candidato "Opção Gestão de Recursos Hídricos", e. (3) - excluir o item 1 (um) que confere ao

perfil do candidato “Opção Saneamento”, dando seqüência à apresentação, o Sr. Hendrik apresentou aos Conselheiros a proposta dos valores de diárias adotada para despesas de viagem da Diretoria e de seu corpo Técnico, onde previa-se o valor de R\$ 68,72 e R\$ 57,28 (nível superior e nível médio respectivamente) para cobertura de viagens a todas as cidades da bacia, com exceção das capitais; O valor de R\$116,82 e R\$ 97,38 (nível superior e nível médio respectivamente) para cobertura de viagens as capitais; O valor de R\$130,57 e R\$ 108,83 (nível superior e nível médio respectivamente) para cobertura de viagens a Brasília, e finalmente no caso de viagens com veículo próprio, acrescido o pagamento de R\$ 0,54 por quilometro rodado, e, justificando que estes valores adotados foram baseados dentro da realidade da bacia, que estaria sendo adotado em caráter precário, e sujeito a adequações se necessário for; Em seguida dando seqüência o Sr. Hendrik, apresentou aos Conselheiros as alterações que se fizeram necessárias para adequar o Cronograma de Desembolso, tendo em vista que, o valor arrecadado da cobrança não ter sido o previsto (R\$ 10 milhões), e, sendo o valor há ser repassado até o final de 2004 (R\$ 6,36 milhões) insuficiente para atender o Plano de Aplicação em 2004, isso implicaria na necessidade de adiar algumas das ações, como as de Gestão, Planejamento e Estruturais, explicou o Sr. Hendrik, outra providencia a ser tomada, alertou o Sr. Hendrik, será em relação ao Contrato de Gestão, onde previa o repasse pela ANA de R\$ 10 milhões, tendo a situação mudada, conforme contrato com a CAIXA, o recurso entra numa conta específica da AGEVAP, e ficará rendendo para a Bacia, o que não aconteceria na proposta inicial da CAIXA, desta forma, se fará necessário que a ANA faça o repasse não considerando o rendimento desta aplicação, e, sim o repasse real desta arrecadação, e, a mudança deste conceito implicaria na necessidade de alteração através de um Aditivo no próximo contrato, desta forma continuou o Sr. Hendrik, para adequar as ações se fez necessário desconsiderar algumas das aplicações de investimento previstas nos itens 1.2.2; 1.3.3 e 2.3.1 para o mês de dezembro, mantendo apenas os itens 1.1.1; 1.1.2; 1.1.3; 1.3.1 e 2.2.1; e, em novembro desconsiderar o investimento previsto no item 2.1.7, baseado na informação de que Guaratinguetá somente teria condições de apresentar o projeto em março de 2005, sendo assim, manteve as aplicações 1.1.1; 1.1.2; 1.1.3; 2.1.5 e 2.1.6; previsto no Cronograma de Desembolso, com isso, esta metodologia atenderia ao aporte real de recursos repassados, cabendo para Deliberação do CEIVAP um montante no valor de R\$ 803 mil, e, finalizou, informando que deveria também se prever o valor de repasse da AGEVAP (até 20%) para o investimento do PRODES na bacia, que por sugestão da Sra. Maria Aparecida Vargas, aguardasse até dia 12 de novembro prazo que se encerraria as inscrições do PRODES, para assim ter o valor real do repasse da AGEVAP; Passou a fazer uso da palavra o Sr. Flávio Simões Coordenador Técnico da AGEVAP, que passou a relatar sobre os trabalhos desenvolvidos pela Coordenação, objetivando às aplicações previstas no Cronograma de Desembolso, onde apresentou aos Conselheiros a situação real de cada tomador em atendimento ao objeto de contrato, destacando, que estas ações só foram possíveis a partir do Contrato entre a AGEVAP e a CAIXA, que definiu como contratante e Gestor dos recursos á AGEVAP. Informou, que manteve contato com a Prefeitura de Paraibuna, eo Prefeito Luiz de Gonzaga Santos, manifestou seu interesse em aplicar o recurso que prevê a Revisão do Projeto de Tratamento de Esgoto de seu Município, e que estaria aguardando contatos com a Coordenação da AGEVAP para as devidas providências; Em contato mantidos com a Diretoria do SAAEG – Guaratinguetá (SP), cujo objeto de contrato é a liberação dos recursos para a construção da ETE – Bairro Pedregulho, obteve a informação de que o Projeto Executivo, primícia para o contrato com a AGEVAP, se encontra em fase de elaboração com previsão para conclusão em março de 2005, e, o que se refere a contratação para a liberação dos recursos destinados a obra do Coletor Tronco, informou que estariam enviando o Projeto Executivo para análise e providências da AGEVAP, e, ainda em relação ao Município de Guaratinguetá, cujo objeto do contrato com a Prefeitura, trata dos recursos para ações de Controle de Erosão na Sub-bacia do Ribeirão São Gonçalo, a Prefeitura contratou uma empresa de Assessoria e Consultoria com recursos próprios para preparar e elaborar as documentações que lhe confere o direito e condições para a assinatura do contrato com a AGEVAP, atendendo o previsto no Cronograma de Desembolso: Com relação as Ações Estruturais previstas

para os Municípios de Muriaé (MG) – Obra da ETE; Ubá (MG) – Obra das 2 ETE's e Carangola (MG) – Obra da ETE, tinha sinalização de que os projetos executivos já se encontravam elaborados e em condições de apresentação à AGEVAP, solicitando uma reunião prévia para apresentação do mesmo nos Municípios a realizar-se nos dias 16 e 17 de novembro; Quanto as ações estruturais previstas para Cachoeira Paulista (SP), o tomador SABESP, informou que o projeto executivo já estaria pronto e que todas as medidas previstas para o contrato com a AGEVAP estariam sendo encaminhadas; para finalizar, o Sr. Flávio Simões deu destaque as ações de Planejamento, que confere a AGEVAP a contratação direta do Projeto Executivo do Sistema de Tratamento de Esgoto do Município de Barra Mansa (RJ), informando que, a chamada para obtenção do Ato Convocatório já se encontrava disponibilizado na página de internet do CEIVAP para as empresas interessadas, cuja previsão de abertura das propostas já neste mês de novembro, informou também que toda preparação do Ato Convocatório se deu com a contribuição do SAAE local, baseado no estudo de concepção existente e no seu Plano Diretor, fornecendo, o Termo de Referência, Especificação técnica e Cronograma Físico-Financeiro, forneceu também uma proposta do modelo de “Edital”, que avaliado pela Coordenação Técnica da AGEVAP, após supressão de alguns itens no mesmo adequando-o à Resolução ANA 424, nos termos do art. 9º da Lei 10.881, de 09 de junho de 2004, o mesmo foi encaminhado para as considerações finais do Diretor da AGEVAP; após as apresentações dos trabalhos da Diretoria da AGEVAP, retomou a condução dos trabalhos o Sr. João Rodrigues, abrindo as inscrições, e pela ordem, fazendo uso da palavra o Sr. Hendrik lembrou que, a Resolução ANA 245 em seu art. 4, estabelece que o Edital de Seleção e Recrutamento de Pessoal seja aprovado pela ANA e CEIVAP; com a palavra o Sr. José Alfredo Sertã, propõe, se referindo ao Contrato da AGEVAP com a CAIXA, que seja encontrada uma nomenclatura mais adequada no termo do Contrato, pois o termo “administração Financeira” que aparece no Contrato, e que no seu entender a CAIXA venha fazer algo mais do que esta previsão, como técnico e financeiro, competindo a CAIXA, a conferência de medições e avaliações, e, isso no seu entender é uma atividade técnica administrativa e financeira, e, esta proposta de alteração da nomenclatura, justificando, que a AGEVAP estaria mostrando que este contrato com a CAIXA tem um alcance muito maior do que uma gestão bancária, com isso a taxa cobrada estaria equilibrada; fazendo uso da palavra o Sr. Hendrik, comentou que não só esta nomenclatura comentada, como a que consta no Cronograma de Desembolso, pois nem mais consta no gerenciamento financeiro, a CAIXA esta sendo contratada para prestar um serviço, com isso, possibilitando a AGEVAP, se necessário, contratar até uma outra empresa privada, e, a mudança desta nomenclatura, seria uma matéria a ser revista no próximo Contrato de Gestão; após nova rodada de inscrição, o Sr. João Rodrigues franquia a palavra ao Sr. José Tadeu França Guimarães, que fazendo uso da palavra, propõe que (1) seja cobrado do beneficiário a parcela de avaliação embutida dentro do projeto, para que este custo não recaia no custeio (7,5%) da AGEVAP; propõe também que (2) seja encaminhado ao CEIVAP, o aumento do valor da contra partida dos beneficiários para os próximos projetos a serem priorizados de 20% para 50%, justificou com isso, a maior pulverização dos recursos a serem priorizados; fazendo uso da palavra o Sr. João Rodrigues, solicitou à Diretoria da AGEVAP, que avaliasse a proposta (1) do Sr. José Tadeu, entendendo ser algo de avaliação da Diretoria da AGEVAP, mas não para uma Deliberação do Conselho, e, com relação a proposta (2) solicitou à Diretoria da AGEVAP que encaminhasse para avaliação na próxima reunião de Câmara Técnica, para que a mesma faça seu encaminhamento a AGEVAP, e, após aprovação do Conselho, a proposta ser encaminhada para aprovação do CEIVAP; franqueada a palavra a Sra. Patrícia Boson, que esclareceu, que há um entendimento geral que estes recursos não será a fundo perdido, sendo esta proposta apresentada pelo Sr. Tadeu um caminho interessante a ser seguido para dar maior sustentabilidade a AGEVAP; e, continuou, com relação ao Cadastro dos Usuários, propôs que, em função das dificuldades encontradas pelas ONG's por ocasião da primeira campanha de cadastramento, que nesta nova fase, seja feito um Termo de Cooperação e Parceria com as Federações de Usuários, para não caminhar para mesmo erro quando da primeira campanha de cadastramento, entendendo estar estas instituições preparadas com estruturas para anoiar esta nova

A

campanha; fazendo uso da palavra o Sr. Ricardo P Silva, chama a atenção, para os problemas que a CESAMA, tem enfrentado com a CAIXA, e que tem comprometido o desenvolvimento das obras no Município, citando a falta de entendimento da CAIXA na análise executiva da obra, solicitando apoio da AGEVAP e ANA, para acomodação destes problemas; fazendo uso da palavra o Prefeito de Paraibuna, Sr. Luiz de Gonzaga Santos, entende que, apresentado o projeto executivo a CAIXA, este, já tramitou antecipadamente pelos órgãos de licenciamento, e que não seria competência da CAIXA, propor mudanças no projeto executivo, e, sim apenas fiscalizar a execução das obras, e a liberação dos recursos referente as medições apresentadas pelo órgão executor; Pela ordem de inscrição, fazendo uso da palavra o Sr. José Leomax, apresenta suas preocupações em relação ao recursos a fundo perdido, lembrando que, já ter sido definido pelo CEIVAP, que 20% do recurso da cobrança poderia ser aplicado na iniciativa privada para reuso, e, considerando o que se tem para ser executado em relação ao recurso disponível, no seu entender, o Sr. José Leomax, lembrou da urgência de se considerar o que trata o valor da Contra Partida, e como sugestão injetar imediatamente no PRODES, pois esse será o processo inicial de multiplicação do recurso da cobrança, por ser ele excessivamente suficiente para mudar a realidade da bacia; em complemento, o Sr. Tadeu Guimarães propõe um levantamento de critérios que classifique os Municípios, considerando a sua capacidade de disponibilidade financeira em relação a contra partida; fazendo uso da palavra o Sr. João Rodrigues, matem a proposta do encaminhamento a Câmara Técnica, pois este seria o fórum apropriado para análise e devidos encaminhamentos; Fazendo uso palavra a Sra. Maria Aparecida Vargas, lembra que, em apoio a CESAMA, fica resolvido os problemas que se refere aos novos contratos a partir deste momento com a CAIXA, mas, não podemos esquecer destes contratos assinados anteriormente que estão subordinados a ANA, citando os problemas que houveram em Ubá (MG), onde a CAIXA, deliberadamente alterou o projeto aprovado pelo CEIVAP, o que levou a Prefeitura a um desgaste muito grande, e, a Maria Aparecida, em contato com a CAIXA, propôs a participação do representante da CAIXA a participar das reuniões do CEIVAP, para que eles pudessem compreender melhor como são desenvolvidos e encaminhados estes projetos, lembrando que esta sua proposta a CAIXA vem de longa data; com a palavra o Sr. João Rodrigues, solicita que estas questões pontuais sejam encaminhadas a Diretoria da AGEVAP, e, com subsídios necessários, a Diretoria possa negociar com a CAIXA uma forma de eliminar estes problemas; vencido estas questões, neste momento o Sr. João Rodrigues, retomou a condução dos trabalhos, onde colocou para encaminhamento dos Conselheiros, as propostas apresentadas que se referiram as mudanças no perfil dos candidatos as vagas de Recursos Hídricos (opção de Gestão de Recursos Hídricos e opção Saneamento), fazendo uso da palavra o Sr. Hendrik reapresentou as duas propostas, sendo, que confere ao perfil do candidato "Opção Gestão de Recursos Hídricos", (1) - reduzir a exigência da experiência dos candidatos de 5 anos para 3 anos; (2) - exclusão do conteúdo do item 2 (dois) - "Experiência na análise e fiscalização de projetos de obras de recursos hídricos"; pela ordem de inscrição, fazendo uso da palavra o Sr. Fernando Lino, concordou com a proposta de alteração da experiência exigida, ou seja, passando de 5 anos para 3 anos, e, em relação a especialização, propôs não excluí-la, mas acrescentando a palavra "desejável"; fazendo uso da palavra a Sra. Vera Teixeira, concorda com a exclusão do item proposto, justificando que esta pontuação se dará na prova de Títulos, não sendo necessário estar constando no perfil, e, solicitou que registrasse, que no seu entender, as alterações com relação ao perfil dos candidatos, já haviam sido vistos e alterados na reunião realizado em Guaratinguetá (SP); no uso de suas atribuições, o Sr. João Rodrigues colocou em votação a proposta de alteração no perfil dos candidatos "Opção Gestão de Recursos Hídricos", que foi aprovado a alteração de 5 anos para 3 anos na experiência exigida, e aprovado a inclusão da palavra "desejável" no item 2 (dois) no referido perfil; em seguida o Sr. João Rodrigues solicita a apresentação do segundo encaminhamento, que trata do perfil dos candidatos as vagas de Recursos Hídricos "Opção Saneamento", com a proposta de alteração de 5 anos para 3 anos de experiência, e a exclusão do conteúdo do item 1 (um) do perfil do candidato, " com conhecimento da Legislação nacional e dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos"; pela ordem de inscrição, fazendo uso da palavra o Sr. Fernando Lino, propõe a que seja

A

mantido o texto original com a inclusão da palavra "desejável"; com a palavra a Sra. Patrícia Bosen, justifica que, por estarmos em uma Agência de Gestão, o mínimo necessário que este candidato tenha é o conhecimento da legislação, não concordando com a proposta encaminhada; fazendo uso da palavra o Sr. Hendrik, propõe a retirada da experiência de 3 anos do item 1 (um) e incluir no item 2 (dois), ficando a proposta de texto "experiência mínima de 3 anos na análise ou fiscalização de projetos com conhecimento da Legislação nacional", pela ordem de inscrições, fazendo uso da palavra o Sr. José Alfredo Sertã, propõe que, seja incluído no texto proposto a exigência, "experiência na análise, fiscalização de projetos de obras de saneamento e recursos hídricos", que após as considerações dos conselheiros foi aceita a proposta com o novo texto "experiência mínima de 3 anos na análise, fiscalização de projetos de obras de recursos hídricos e ou saneamento, e conhecimento da Legislação nacional"; no uso de suas atribuições, o Sr. João Rodrigues colocou em votação a proposta de alteração no perfil dos candidatos "Opção Gestão de Recursos Hídricos", que foi aprovado pelos conselheiros a alteração de 5 anos para 3 anos na experiência exigida, assim como aprovado o novo texto encaminhado; Em atendimento a pauta de reunião, o Sr. João Rodrigues, faz suas considerações sobre o item 4 da pauta, relativo ao reembolso dos Conselheiros para participar das reuniões e eventos oficiais da AGEVAP, informou aos conselheiros que, em função dos escassos recursos para esse fim, fosse avaliado a proposta de se utilizar o mesmo critério utilizado pela Diretoria da AGEVAP, pelos conselheiros que sejam das Organizações não Governamentais; Pela ordem de inscrição, fez uso da palavra a Sra. Vera Teixeira, solicitou esclarecimentos, se este recurso cobriria as despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem, com a palavra o Sr. Hendrik esclareceu que o recurso, é um valor fixo de ajuda de custo, que estaria cobrindo as possíveis despesas até o limite proposto; com a palavra a Sra. Vera Teixeira concluiu sua fala posicionando-se contraria ao valor proposto, justificando que o mesmo não seria suficiente para a cobertura das despesas por ela relacionado; na ordem de inscrição, fez uso da palavra o Sr. Tadeu Guimarães, propondo, que se desenvolvesse critérios que contemplasse reembolso de deslocamento até 500 km (ida e volta) mais uma ajuda de custo para alimentação, acima disso incluiria uma ajuda de custo de hospedagem; na condução dos trabalhos o Sr. João Rodrigues abre a segunda rodada de inscrições; Com a palavra o Sr. Hendrik, solicitou a compreensão de todos, pois o valor proposto poderá ser modificado no decorrer do processo, e que no seu entender seria prudente contemplar a proposta; com a palavra o Sr. José Alfredo Sertã, pondera que o valor no momento deva ser o menor possível, de acordo com o orçamento; nesta mesma linha de raciocínio ponderaram, a Sra. Juliana Koeppel e o Sr. Fernando Lino; fez uso da palavra a Sra. Andréa Francomano, lembrando, o que esta em discussão é a Gestão participativa, e que a Sociedade Civil esta reenviando, seria as condições mínimas de que o processo tenha o mínimo de paridade; retomando a condução dos trabalhos, o Sr. João Rodrigues, abre as inscrições para encaminhamento, partindo da proposta de que, seja uma ajuda de custo por evento, baseado na tabela estabelecida para o corpo Técnico e para Diretoria da AGEVAP; pela ordem de inscrição, fez uso da palavra o Sr. Tadeu Guimarães, propôs que, para deslocamento total até 600 km, um pagamento de R\$ 0,25/km rodado acrescido de R\$ 15,00, para despesas com refeição, e, acima de 600 km, crescer para R\$ 50,00 para despesas de hospedagem; com a palavra a Sra. Andréa Francomano, propôs que seja feito o pagamento das despesas com uma contra partida de 20% das instituições, mediante comprovação das despesas; pela ordem de inscrição, fez uso da palavra o Sr. José Alfredo Sertã, propondo que, neste processo de aprimoramento, seja fixado o valor único para todos, compatível com o orçamento, entendo que haverá um sacrifício das entidades, com a ressalva de que será revisto a cada orçamento; em seguida o Sr. João Rodrigues, solicitou as inscrições dos Conselheiros apenas para encaminhamentos, pela ordem de inscrição, fez uso da palavra o Sr. Josemar Coimbra, que propôs o pagamento de um valor fixo por evento mais o pagamento de R\$ 0,27 /km percorrido; solicitou o uso da palavra a Sra. Juliana Koeppel, para um esclarecimento, informou, conforme previsto no Estatuto da AGEVAP, somente terão direito a ajuda de custo as Organizações Cívicas de recursos hídricos ou Entidades Cívicas ligadas aos interesses difusos de recursos hídricos: após varias considerações e contribuições dos Conselheiros o Sr. João Rodrigues

colocou em votação, vencida a proposta de ajuda de custo no valor fixo de R\$ 68,72 independente de números de dias; vencido esta etapa, o Sr. João Rodrigues colocou em discussão, os critérios de ajuda de custo para os Diretores, Presidente e Vice-Presidente da AGEVAP, e, Presidente e Vice-Presidente do CEIVAP, que venham representar a AGEVAP e o CEIVAP em eventos oficiais. Propôs que, só poderá representar a instituição o Presidente e o Vice-Presidente da AGEVAP e CEIVAP, ou, outra proposta, o Presidente e Vice-Presidente da AGEVAP e, Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo do CEIVAP, ou alguém indicado por eles, desde que, aprovado previamente pela Diretoria da AGEVAP ou do CEIVAP; Pela ordem de inscrição, fez uso da palavra o Sr. Tadeu Guimarães, onde propôs que, somente representará o CEIVAP o Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo, com autorização prévia da Presidência, quanto a AGEVAP, somente será representada pelo Presidente e Vice-Presidente, com autorização prévia da Presidência, ambos em eventos nacionais; pela ordem dos inscritos, fez uso da palavra a Sra. Maria Aparecida Vargas, propondo a inclusão na proposta apresentada, que também possa ser indicado um membro representante do CEIVAP ou AGEVAP; por solicitação, foi franqueada a palavra do Sr. Eduardo Meohas, que propôs que, adotaria até o valor de R\$ 1.000,00 onde caberia a decisão do Presidente do CEIVAP, acima deste valor a decisão seria, do Presidente, Vice-Presidente e do Secretário Executivo do CEIVAP e do Presidente e Vice-Presidente da AGEVAP, por reembolso de despesas, perante comprovação; proposta que colocada em discussão, que foi aprovada pelos Conselheiros; Neste momento, o Sr. João Rodrigues necessitou se ausentar da reunião, nomeando o Sr. José Leomax para a condução dos trabalhos, que fez uso da palavra, onde mencionou, sobre a parceria com o BNDS, citando a implementação do PRODESPAR, que após vários contatos efetuados com o BNDS, e, que em um dado momento ficou acertado a realização de um evento na Bacia, objetivando o lançamento formal deste programa no âmbito da Bacia, e que, após contatos mantidos com o Presidente da ANA, com o Superintendente CAIXA, Diretoria de Saneamento do Ministério das Cidades e com o Presidente do CEIVAP, se propuseram a participar deste evento na Bacia, convidaria todos os Prefeitos e Gestores da Bacia, cabendo ao BNDS, a apresentação do Programa, propondo aos conselheiros a definição de onde e como seria o evento, e a definição da data para realização do mesmo, e, submeteu para apreciação de todos, que por consenso dos Conselheiros, ficou definido a realização deste evento em março de 2005, com data e local a ser definido; dando seqüência aos trabalhos o Sr. José Leomax, submeteu aos Conselheiros, os itens necessários a ser mudados com referência ao Estatuto da AGEVAP, a começar pela mudança do endereço da Sede da AGEVAP, pois, para obtenção do alvará de funcionamento da AGEVAP, se faz necessário a atualização deste por aprovação dos Conselheiros, a segunda questão, seria referente as atribuições do Presidente, onde em seu art. 12, que confere ao Presidente do Conselho de Administração a convocação da Assembléia Geral, e, que também confere ao Diretor a mesma convocação, propondo desta forma, a retirada desta autoridade ao Diretor, e mantendo a do Presidente a competência desta convocação, e, por fim, a mudança da participação da União no Conselho de Administração da AGEVAP, e, com a saída da ANA do Conselho, ficou um representante da União, no caso o Ministério do Meio Ambiente representado pela Secretaria de Recursos Hídricos, na pessoa do Sr. Julio Tadeu, que, por sua vez encaminhou um parecer do seu Jurídico informando que a Secretaria de Recursos Hídricos, não poderia participar do Conselho da AGEVAP, e, concluiu o Sr. José Leomax dizendo, que consultando alguns Conselheiros e também o Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP, e, com a visão de redução do Conselho, ficaria cortado esta representatividade, desta forma o Sr. José Leomax, colocou em votação a proposta de alteração no Estatuto, que foi aprovado por todos; fez uso da palavra o Sr. Wilde Gontijo, sugerido ao Conselho que se altere também o prazo para convocação das reuniões extraordinárias da AGEVAP para 10 (dez) dias de antecedência, e mantendo o prazo de convocação de 30 (trinta) dias para as reuniões ordinárias da AGEVAP e da Assembléia Geral, conforme previsto no Estatuto do CEIVAP; uma segunda sugestão de forma do Sr. Wilde, foi a inclusão no texto a palavra "ordinariamente", no art. 12, parágrafo I, alínea b, inciso III, e na alínea b, também no mesmo texto incluir "e da proposta de orçamento anual"; e. uma terceira e última sugestão, se

refere ao art. 4, "dos Associados", acrescentado um parágrafo neste, com a seguinte redação "a representação na AGEVAP, dar-se-a pelos mesmos representantes do plenário no CEIVAP"; sugestões que foram colocadas para apreciação e aprovadas pelos Conselheiros; ficou definido também a convocação das reuniões ordinária e extraordinária da Assembléia geral da AGEVAP para aprovação dos encaminhamentos propostos, no dia 17 de dezembro em Muriaé (MG), com pauta a ser definida. Não havendo mais nada a discutir, o Sr. José Leomax, Diretor da AGEVAP, agradeceu a presença de todos os Membros Conselheiros e declarou encerrada a reunião, tendo a presente ata sido lavrada por mim, Flávio Simões, secretario "ad hoc" e que será assinada pelo Sr. João Rodrigues, Presidente do Conselho, após sua aprovação.

João Carlos Rodrigues
Pres. Conselho de Administração

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'João Carlos Rodrigues', is written over the typed name and title.